

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 985/94

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACãaraMunicipaldeOuroBranco,aprovoue,
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para complementar o credito especial da Lei nº 943/94, destinado a aquisição de equipamento de informática para a Delegacia de PoliciadeOuroBranco

Artigo 2º - Para fazer face ao crédito especial do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcial a dotação da ficha 116.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OuroBranco, 28 de setembro de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
PrefeitoMunicipal